

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PRAÇA FERREIRA LEAL, Nº 655, CENTRO CORAÇÃO DE JESUS - MG CNPJ: 01.116.124/0001-01 FONE: (38) 3228-1333 OFICIAL DO REGISTRO J. A. AMARAL CHATEAUBRIANT

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS - MG

PRAÇA 31 DE MARÇO - 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS-MG - CEP 39.360-000

Registro Civil com atribuição Notarial
 Autêntico este documento, composto por rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) original que me foi apresentada em LAGOA DOS PATOS-MG, 1º

SELO DE CONSULTA
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85
 Quantidade de atos praticados por: MARTHA AP
 Emol.: R\$ 5,82 - Tx. Judic.: R\$ 1,81 - T
 Consulte a validade deste selo no site

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um) reuniram-se na Câmara municipal de Lagoa dos Patos, sob a presidência do Senhor **JOSÉ MARIA NASCIMENTO NETO**, os vereadores; **ALDO SEBASTIÃO ROSA DE FARIA**, **GUILHERME BARBOSA DA SILVA**, **JOSÉ GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**, **JOSÉ GERALDO XAVIER LEITE**, **JOSÉ MARIA NASCIMENTO NETO**, **JOSÉ SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**, **LUIZ CARLOS DE JESUS**, **NAZARÉ DA GLÓRIA MAIA**, **TEREZA DE JESUS FONSECA BRAGA**, o prefeito eleito Senhor **HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA** e o vice-prefeito **JOÃO PEDRO ELEUTÉRIO DO COUTO JÚNIOR**, autoridades presentes e a população do município de Lagoa dos Patos. Iniciando os trabalhos de posse, o prefeito eleito Senhor **Hércules Vandy Durães da Fonseca** e o vice-prefeito **João Pedro Eleutério do Couto Júnior** a se colocaram de pé, braço erguido com a mão aberta, para fazer o juramento e compromisso. O Prefeito e o Vice-Prefeito prestaram o seguinte compromisso. "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO.". Após procederem o juramento e compromisso foram devidamente **empossados** pelo presidente da Câmara municipal de Lagoa dos Patos o Senhor José Maria Nascimento Neto. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença dos vereadores, das autoridades e da população presente, eu Secretário **LUIZ CARLOS DE JESUS**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da Câmara, pelo prefeito e o vice-prefeito e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara de Lagoa dos Patos, Minas Gerais, 01 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE JESUS
Jose Geraldo Xavier Leite
Jose Maria Nascimento Neto
Jose Geraldo dos Reis Oliveira
Profa. J. A.
Alto Sebastião Rosa de Faria
Guilherme Barbosa da Silva

Tereza de Jesus Fonseca Braga
 SUBSTITUTA

Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas
 Praça Ferreira Leal, nº 655, Centro, Coração de Jesus - MG
 CNPJ: 01.116.124/0001-01
 Fone: (38) 3228-1333

SELO DE CONSULTA
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2964 9632 6293 5590
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tpmj.jus.br>

SECRETARIA DE JUSTIÇA

GOA DOS PATOS
folha(s), por mim
em reprodução fiel do
que dou fé.
outubro de 2021



643
7.7668.4427
01
A BRA - OFICIALA
R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0.27
www.tjmg.jus.br

Nº DA
ETIQUETA
AAS897852

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text and markings]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

pmlagoadospatos@yahoo.com.br

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR(A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos) Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o (a) senhor(a) **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA**, portador de CPF no. 102.537.016-35 e RG No. MG-16.624.209 PC/MG símbolo de vencimento CCM-1, sendo a presente nomeação de natureza "*ad nutum*", sendo que a este também competirá, juntamente com o prefeito, o exercício das atribuições de **TESOUREIRO** do Município.

Artigo 2º. - Ao nomeado de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, dentre outras, junto as instituições financeiras em geral.

Artigo 3º. - Fica acometido ao mesmo nomeado, representando o Prefeito, por delegação de competência, a prática de idênticas atribuições de que trata o artigo anterior, em conjunto com o Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob no. 16.901.381/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob no. 14.775.147/0001-68.

junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Município de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

ATO DE POSSE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, DE NATUREZA COMISSIONADA, DEMISSÍVEL “AD NUTUM”.

Aos 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), no Gabinete do Prefeito, localizado na sede administrativa do Município de Lagoa dos Patos, compareceu o(a) servidor(a) abaixo qualificado, o qual, após firmar o presente, declarando que não cumula cargos públicos, na forma disciplinada nos incisos XVI e XVII, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, bem como não se enquadra em nenhuma das situações previstas na SÚMULA 13 do STF – Supremo Tribunal Federal, o que declara ser verdadeiro sob pena de cometimento de crime de falsa declaração, após nomeado por decreto, tomou posse no cargo abaixo identificado, de provimento “ad nutum”, o qual comprometeu desempenhar com zelo e dedicação, ciente de seus direitos e deveres expressos na Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos) Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

SERVIDOR(A) NOMEADO(A): **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA**

CPF: 102.537.016-35

RG: MG-16.624.209 PC/MG

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 10, CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG – CEP: 39.360-000

CARGO QUE TOMA POSSE: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREIRO.**

(*) COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ATUAR EM NOME DO PREFEITO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE LAGOA DOS PATOS.



PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA
Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro

Recebo, na data supra, o compromisso acima e declaro empossado o(a) servidor(a):


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Município de Lagoa dos Patos